

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 10/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV, vem por meio deste edital **NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS** localizados nas zonas urbanas do Município, quanto ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 060/2008, artigo 14 e Lei Municipal 2.242, Artigo 1, que determinam respectivamente:

Lei Complementar nº 060, de 22 de abril de 2008

Artigo 14 – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

§ 1º - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água parada e com vasilhames de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou ainda servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.

§ 2º - Na hipótese do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a Administração Pública adotará as seguintes providências:

I – aplicação da multa prevista neste Código;

II – realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante a cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.

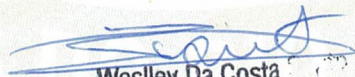
§ 3º - Os custos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior abrangerão todas as despesas para realização dos serviços de limpeza do terreno."

Os proprietários ora notificados têm um prazo máximo de 10 (dez) dias

Nome	Bairro	Local
Pureza Gonçalves Ribeiro	Parque Das Emas	Setor: 27 - Quadra: 04 - Lote: 04
Edilso Antonio Dos Santos E Felipe Palavro Moro	Parque Das Emas	Setor: 34 - Quadra: 18 - Lote: 03
Edilso Antonio Dos Santos E Felipe Palavro Moro	Parque Das Emas	Setor: 34 - Quadra: 18 - Lote: 02
Evilin Dayane Pedroso Belizario	Parque Das Emas	Setor: 34 - Quadra: 14 - Lote: 11
Joao Vitor Pereira Benitez	Jardim Amazonia	Setor: 30 - Quadra: 15 - Lote: 20
Antonio Marcos Silva De Souza	Jardim Amazonia	Setor: 30 - Quadra: 20 - Lote: 36

Lucas do Rio Verde – MT, 23 de maio de 2019


Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


Wesley Da Costa
Fiscal de Meio Am:
Mat. 4980